



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/156.795-4

NIRE (ua sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23300019385	2038	

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800107440

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

FORTALEZA

Local

15 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

08/11/18

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

08/11/2018

Data

FLAVIO VIKIATO DE SABOYA NETO
Vogal
Presidente da Turma

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Vogal

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5199678 em 09/11/2018 da Empresa COMPANHIA DE GESTAO DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARA COGERH, Nire 23300019385 e protocolo 181567954 - 01/11/2018. Autenticação: CB5B827772B87B6B8A3665BAE93BBE35C37534C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.795-4 e o código de segurança 1Ts8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385

DATA: 09.10.2018


1 – LOCAL E HORA: Sede Social na Rua Adualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, CEP. 60.824-140, Fortaleza (CE), às 9:00 (nove horas). **2 – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente do Conselho de Administração: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins; Conselheiro Diretor-Presidente da Cogeh e Secretário da Reunião: João Lúcio Farias de Oliveira; Demais Conselheiros Presentes: Ubirajara Patrício Álvares da Silva, Yuri Castro de Oliveira, Francisco de Souza, José Sérgio Fontenele de Azevedo e Rosângela Maria Lucas Teixeira; Chefe de Gabinete: Antonio Treze de Melo Lima; Diretor de Planejamento: Elano Lamartine Leão Joca; Diretor Administrativo-Financeiro: Denilson Marcelino Fidelis; Diretor de Operações: Roberto Bruno Moreira Rebouças; Gerente de Planejamento: Paulo Henrique Studart Pinho; Gerente de Estudos e Projetos: Zulene Almada Teixeira; Gerente da Metropolitana: Cláudio Maurício Gesteira Monteiro; Analista: Fernanda Azevedo Benevides; Assessor Jurídico: Francisco Assis Rabelo Pereira e Coordenadora de Auditoria Interna: Rejane Ferreira Gomes Viana. **3 – CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. **4 – QUORUM:** Estavam presentes todos os Conselheiros de Administração da Companhia, os Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, João Lúcio Farias de Oliveira, Yuri Castro de Oliveira, Ubirajara Patrício Álvares da Silva, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Francisco de Souza e Rosângela Maria Lucas Teixeira. **5 – ORDEM DO DIA:** *I) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, II) Regimento Interno do Conselho Fiscal, III) Formulários de Avaliação de Desempenho dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário, IV) Acompanhamento e Ajustes no Orçamento de 2018, V) Contratação do Serviço de Manutenção Operacional com Reposição Total de Peças e Acessórios, do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, VI) Informações sobre os Decretos nº 32.397/2017 e nº 32.760/2018, referentes a desapropriação no município de São Gonçalo do Amarante/Ce, VII) Outros assuntos.* **DISCUSSÃO:** Aberta a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, iniciou agradecendo a presença de todos. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema

CEP: 60.824-140 - Fortaleza - CE - Brasil

Fone: (85) 31950757



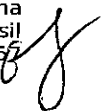
presente reunião. **DELIBERAÇÕES: I) Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade:** O Conselho de Administração da Cogeh aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade. **II) Regimento Interno do Conselho Fiscal:** O presidente do Conselho de Administração sugeriu retirar o item IX do art. 21, visto que as atas do conselho fiscal não são registradas na Junta Comercial. O membro do Conselho de Administração, Ubirajara Patrício, sugeriu enfatizar a necessidade das reuniões serem obrigatoriamente presenciais. Com isso, foi alterado o caput do art. 10, ficando a redação da seguinte forma: “art. 10. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente a cada 2 (dois) meses e extraordinariamente quando necessário, sendo que neste último caso, convocado pelo Conselho de Administração, Diretor-Presidente da COGERH ou pelo Presidente do Conselho Fiscal. As reuniões deverão ser obrigatoriamente presenciais”. Por fim, após realizadas as adequações solicitadas, **Conselho de Administração da COGERH aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno do Conselho Fiscal.** **III) Formulários de Avaliação de Desempenho dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário:** Foi apresentado o regulamento da Avaliação de Desempenho dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutária. Em seguida, iniciou-se a discussão sobre os formulários de avaliação. Quanto ao formulário de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, o presidente do Conselho de Administração sugeriu que a resposta da questão 26 deveria ser apenas sim ou não. Dessa forma, ficou determinado que para essa questão específica, a opção de resposta será apenas 1 ou 4. O Conselheiro, Ubirajara Patrício, sugeriu alterar a escala de respostas às questões fechadas de todos os formulários de avaliação de desempenho, devendo ser utilizada a escala de likert, considerando as respostas de 1 a 4: 1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo parcialmente; 3 – Concordo parcialmente; 4 – Concordo totalmente. Como o formulário de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal constava a avaliação coletiva e individual no mesmo formulário, a analista, Fernanda Azevedo Benevides, ressaltou a importância de separar estes formulários em dois: um coletivo e outro individual. Não houveram observações em relação aos formulários da Diretoria Executiva, do Diretor Presidente, dos demais Diretores e do Comitê de Auditoria Estatutária. **Por fim, após realizadas as adequações solicitadas, o Conselho de Administração da COGERH aprovou, por unanimidade, o Regulamento e os formulários de Avaliação de Desempenho dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva, do Diretor Presidente, dos demais Diretores e do Comitê de Auditoria Estatutário.** Em vistas as demandas do Conselho de Administração, o presidente do Conselho solicitou que seja apresentado um cronograma de atividades. A analista, Fernanda Azevedo Benevides, como parte

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema

CEP: 60.824-140 - Fortaleza - CE - Brasil

Fone: (85) 31950755

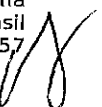
integrante do Comitê de Elegibilidade, se comprometeu a elaborar em conjunto com os demais membros deste Comitê, uma proposta de cronograma e apresentar na próxima reunião. **IV) Acompanhamento e Ajustes no Orçamento de 2018:** O gerente de planejamento, Paulo Pinho, apresentou a realização do orçamento do ano corrente referente o período de janeiro a agosto de 2018. Em decorrência da redução do encargo hídrico e da não aprovação do reajuste da tarifa em tempo hábil, a receita estimada para o ano de 2018 incorrerá em uma redução significativa. Dessa forma, apesar de as despesas estarem abaixo do valor previsto, será necessário realizar ajustes no orçamento da Companhia. As principais despesas que encontram-se abaixo do valor previsto são: Energia Elétrica, Manutenção da Infraestrutura Hídrica e Consultoria. Alguns projetos de manutenção da infraestrutura hídrica sofreram atrasos no processo licitatório, tais como o projeto de Recuperação de Barragens e o de Melhorias nas Estações de Bombeamento. As despesas com Consultoria também sofreram atrasos nos processos licitatórios. Com base na revisão do consumo da Termo Elétrica do Porto do Pecém, foi estimada uma redução da receita no valor de R\$ 4.595.743,91. Em decorrência da não implementação do reajuste da tarifa, inicialmente previsto para fevereiro de 2018, houve uma redução na receita no valor de R\$ 2.989.328,26. Portanto, foi apresentada a proposta de redução no orçamento da receita no valor de R\$ 7.585.072,17. Na próxima reunião será apresentada a proposta de ajuste das despesas orçamentárias. **O Conselho de Administração aprovou o valor proposto de redução da receita orçamentária da Companhia em R\$ 7.585.072,17.** Foi discutido quanto a transparência das informações sobre as despesas dos Comitês de Bacias. Apesar de existir um item de despesas no orçamento, Comitê de Bacias, sabe-se que existem diversas despesas indiretas distribuídas em outros itens orçamentários, tais como: energia, pessoal, manutenções e outras. Foi sugerido pelo Presidente do Conselho que seja feito um ajuste no sistema da Companhia a fim de apurar a real despesa com Comitês de Bacias para que estas informações possam ser apresentadas em reuniões junto aos Comitês. **V) Contratação do Serviço de Manutenção Operacional com Reposição Total de Peças e Acessórios, do Cinturão das Águas do Ceará – CAC:** O gerente da Metropolitana, Cláudio Gesteira, apresentou o termo de referência para contratação de serviço de manutenção operacional com reposição total de peças e acessórios, do cinturão das águas do Ceará - CAC, nos subtrechos 1, 2, 3, 4 e 5 do trecho 1 (Jati-Cariús), situado na Bacia Regional do Salgado. A previsão de recebimento da obra e início dos serviços é abril de 2019. O valor anual estimado, para atender os 5 subtrechos, é de R\$ 13.552.414,98. Conforme previsão de recebimento da obra, inicialmente a COGERH deve assumir a manutenção operacional dos subtrechos 1 e 2, o que representa um custo anual de R\$ 6.506.956,68, considerando os custos com mão de obra e maquinário

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema

CEP: 60.824-140 - Fortaleza - CE - Brasil

Fone: (85) 31950757



de uso imediato. **VI) Informações sobre os Decretos nº 32.397/2017 e nº 32.760/2018, referentes a desapropriação no município de São Gonçalo do Amarante/Ce:** A gerente de Estudos e Projetos, Zulene Almada, apresentou o estudo sobre o aproveitamento do Aquífero Dunas Taíba. Foi informado que o juiz fez uma inspeção judicial, ocasião em que foi esclarecido, por parte da COGERH, a importância das obras. O magistrado realizou perguntas ao geólogo de campo (responsável pela obra), a um usuário, ao proprietário de um poço que a COGERH monitora e por fim, o juiz foi conhecer o sistema de operação da bateria de poços do CIPP. A gerente Zulene Almada ressaltou a relevância da aquisição da área por parte da COGERH, considerando a importância de preservação e por conseguinte garantindo a recarga do Aquífero Dunas. Houve uma alteração no decreto nº 32.397/2017, através do decreto nº 32.760/2018, conferindo poder a COGERH de desapropriação na localidade de São Gonçalo do Amarante. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e, como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes, Srs. Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, João Lúcio Farias de Oliveira, Yuri Castro de Oliveira, Ubirajara Patrício Álvares da Silva, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Francisco de Souza e Rosângela Maria Lucas Teixeira. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO**



EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS

Presidente do Conselho de Administração da COGERH



JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA

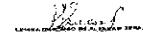
Conselheiro de Administração da COGERH/Secretário da Reunião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6199678
EM 09/11/2018.

#COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ COGERH#

Protocolo: 18/156.795-4



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema

CEP: 60.824-140 - Fortaleza - CE - Brasil

Fone: (85) 31950757



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5199678 em 09/11/2018 da Empresa COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ COGERH, Nire 23300019385 e protocolo 181567954 - 01/11/2018. Autenticação: CB5B827772B87B6B8A3665BAE93BBE35C37534C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.795-4 e o código de segurança 1Ts8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/5